LEI Nº 2.262 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.014.

"Dispõe sobre a redenominação do Programa Saúde da Família Campo Belo para Programa da Família José Coluço".

José Carlos do Nute Rodrigues, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica redenominada "Programa de Saúde da Família José Coluço", a unidade de saúde localizada na Avenida Santa Cruz, n° 573 – Centro – Itaporanga (SP).

Artigo 2°. O setor administrativo do Poder Executivo providenciará a execução e instalação de placa normativa com a nova denominação da unidade de saúde.

Artigo 3°. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária, suplementadas se necessário.

Artigo 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos do Nute Rodrigues
Prefeito Municipal
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

David Tadeu Rodrigues
Secretário Municipal da Administração e Planejamento